



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

BLOCO DE ESQUERDA – B.E.

**Relatório da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (ECFP)
relativo às contas do Bloco de Esquerda (B.E.) referentes ao ano de 2013**

A. Considerações Gerais. Metodologia Adotada

1. O presente Relatório da ECFP contém as conclusões dos trabalhos de revisão, efetuados com aplicação de procedimentos de auditoria, às contas do **Bloco de Esquerda**, doravante referido por **B.E.** ou apenas Partido, referentes ao ano de 2013. Deste Relatório constam as questões suscitadas face aos resultados da auditoria, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro.
2. Os procedimentos de auditoria adotados na Revisão às Demonstrações Financeiras referentes ao ano de 2013 do **Bloco de Esquerda**, contemplaram dois trabalhos distintos mas complementares:
 - (i) Aplicação de técnicas de revisão analítica às principais rubricas das Demonstrações Financeiras;
 - (ii) Aplicação pela ECFP, com a colaboração da sociedade AB – António Bernardo & Associado – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (AB – António Bernardo & Associado), de procedimentos limitados de auditoria, de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas aplicáveis a exames simplificados, as quais exigem que os mesmos sejam planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança

moderado sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame simplificado consistiu na: (i) obtenção de confirmação de saldos e outras informações por parte de entidades cujos saldos/transações foram considerados relevantes; (ii) verificação do cumprimento do regime contabilístico de tratamento das receitas e despesas, designadamente no que diz respeito à aplicação, com as devidas adaptações, dos princípios aplicáveis do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) ou do regime contabilístico adaptado aos Partidos Políticos (RCPP) nos termos do n.º 5 da Secção I ou do n.º 2 da Secção VI, do Regulamento n.º 16/2013 da ECFP, de 10 de janeiro, consoante os casos e, em especial, à verificação da discriminação das receitas e despesas incorridas; (iii) análise da legalidade e conformidade dos documentos de receitas e dos documentos de despesas; (iv) verificação do pagamento das despesas e do recebimento das receitas; (v) aplicação de outros procedimentos de verificação e análise que permitiram verificar o grau de cumprimento por parte do Partido de preceitos legais, nomeadamente da Lei n.º 19/2003, de 20 de Junho, doravante designada apenas por L 19/2003, da Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro, adiante designada por LO 2/2005, da Lei n.º 1/2013, de 3 de janeiro, em diante referida como L 1/2013, e da Lei n.º 62/2014, de 26 de agosto, referida doravante apenas como L 62/2014, e tendo em conta a jurisprudência relevante do Tribunal Constitucional.

3. O Relatório que a ECFP ora envia à apreciação do **B.E.**, para além de apresentar, na Secção B, uma análise das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, sintetiza, na Secção C, as limitações constatadas/situações de impossibilidade de conclusão, erros ou incumprimentos detetados em resultado do trabalho de análise efetuado pela ECFP e por AB – António Bernardo & Associado às contas da atividade do **B.E.** em 2013. Na Secção D é apresentada a Conclusão formal deste trabalho.
4. A ECFP solicita ao **B.E.** que comente cada um dos Pontos cujas conclusões são sinteticamente apresentadas na Secção C deste Relatório da ECFP. Se não for facultada documentação adicional ou os esclarecimentos

suplementares considerados necessários, a ECFP manterá no Parecer as conclusões constantes deste Relatório.

5. De entre as incorreções, situações anómalas e de falta de informação identificadas pela ECFP e por AB – António Bernardo & Associado no decurso dos trabalhos de auditoria às Contas Anuais de 2013, salientam-se, as seguintes:

- Existência de Conta Bancária, Com Saldo Nulo, Sem Comprovativo de Encerramento (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório);
- Manutenção de Cartão de Crédito em Nome do Anterior Tesoureiro do Partido (ver Ponto 2 da Secção C deste Relatório);
- Existência de Receitas Provenientes de Pessoas Coletivas (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório);
- Integração Como Receita, nas Contas Anuais do Partido, da Subvenção da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores. Sobreavaliação das Receitas (ver Ponto 4 da Secção C deste Relatório);
e
- Incorreções no Balanço (ver Ponto 5 da Secção C deste Relatório).

B. Informação Financeira

1. As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2013 do **B.E.** e submetidas à apreciação do Tribunal Constitucional compreendem o Balanço (que evidencia um total de Ativo de 3.566.993 euros e um total de Fundos Patrimoniais de 2.194.069 euros, incluindo um Resultado Líquido negativo de 81.855 euros), a Demonstração dos Resultados relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2013 (que evidencia um total de Rendimentos de 2.271.810 euros e um total de Gastos de 2.353.665 euros) e o Anexo com as correspondentes Notas explicativas.

Assinala-se que, na sequência da identificação, no decurso da auditoria, de deficiências na prestação das Contas Anuais de 2013, o Partido procedeu à retificação das mesmas, tendo entregado nova versão, no Tribunal Constitucional, em 16 de outubro de 2015, a qual será publicitada no sítio da ECFP da Internet.

Balanço em 31 de dezembro de 2013

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	2013	2012	Variação (1)-(2)	
	(1)	(2)	Valor	%
ACTIVO:				
Activo não corrente:				
Activos fixos tangíveis	1.536.009	1.576.714	-40.705	-2,58%
Activos intangíveis	13.930	16.046	-2.116	-13,19%
	1.549.939	1.592.760	-42.821	-2,69%
Activo corrente:				
Inventários	472	472	0	-
Estado e outros entes públicos	12.284	18.555	-6.271	-33,80%
Doadores/Filiados/Campanhas	365.161	0	365.161	-
Outras contas a receber	3.362	34.438	-31.076	-90,24%
Diferimentos	939.541	15.046	924.494	6144,33%
Caixa e depósitos bancários	696.235	680.889	15.346	2,25%
	2.017.054	749.400	1.267.654	169,16%
Total do Activo	3.566.993	2.342.159	1.224.834	52,30%
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO:				
Fundos Patrimoniais				
Resultados transitados	2.275.923	2.130.864	145.059	6,81%
Resultado líquido do período	-81.855	140.194	-222.048	-158,39%
Total do fundo de capital	2.194.069	2.271.058	-76.989	-3,39%
PASSIVO:				
Passivo não corrente:				
Provisões	14.645	0	14.645	-
Financiamentos obtidos	224.224	0	224.224	-
	238.869	0	238.869	-
Passivo corrente:				
			0	
Fornecedores	83.083	21.604	61.479	284,57%
Estado e outros entes públicos	36.339	7.092	29.247	412,36%
Doadores/Filiados/Estruturas Partidárias/Campanhas	362.788	0	362.788	-
Financiamentos obtidos	591.726	0	591.726	-
Diferimentos	38.841	632	38.209	6046,10%
Outras contas a pagar	21.278	41.773	-20.494	-49,06%
	1.134.055	71.102	1.062.953	1494,98%
Total do Passivo	1.372.924	71.102	1.301.823	1830,94%
Total dos fundos patrimoniais e do Passivo	3.566.993	2.342.159	1.224.834	52,30%

Demonstração dos Resultados relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2013

(Montantes expressos em Euros)

Rendimentos e Gastos	2013	2012	Variação (1) – (2)	
	(1)	(2)	Valor	%
Vendas e prestação de serviços	0	254	-254	-100,00%
Quotas e outras contribuições de filiados	20.733	100.024	-79.291	-79,27%
Contribuições de candidatos e representantes eleitos	180.826	118.109	62.717	53,10%
Subvenção Pública Anual	820.541	849.993	-29.452	-3,46%
Subvenções regionais	16.551	0	16.551	
Donativos	869	3.150	-2.281	-72,42%
Angariações de Fundos	3.612	21.424	-17.813	-83,14%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0	-99	99	-100,00%
Fornecimentos e serviços externos	-504.297	-684.792	180.495	-26,36%
Gastos com o pessoal	-235.712	-199.939	-35.774	17,89%
Provisões (aumentos/reduções)	-14.645	0	-14.645	
Outros rendimentos e ganhos	9.209	12.288	-3.079	-25,06%
Outros gastos e perdas	-288.281	-11.339	-276.942	2442,47%
Rendimentos de campanhas eleitorais				
Subvenções de campanha				
Eleições regionais	0	44.498	-44.498	-100,00%
Eleições autárquicas	904.085	0	904.085	
Angariação de Fundos e donativos	53.543	795	52.748	6634,94%
Contribuições de partidos	261.842	0	261.842	
Gastos com campanhas eleitorais			0	
Eleições europeias	0	-53.808	53.808	-100,00%
Eleições regionais	-925	0	-925	
Eleições autárquicas	-1.191.095	0	-1.191.095	
Outras eleições	-27.450	0	-27.450	
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento	9.405	200.558	-191.154	-95,31%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-58.357	-58.571	214	-0,37%
	-48.953	141.987	-190.939	-134,48%
Juros e gastos similares suportados	-32.902	-1.793	-31.109	1735,02%
Resultado	-81.855	140.194	-222.048	-158,39%

Tendo em consideração que o modelo da Demonstração dos resultados por naturezas, apresentado acima, considera separadamente os diversos tipos de Rendimentos e Gastos, agrupam-se no mapa seguinte, preparado pelos auditores, para uma mais fácil análise, as rubricas organizadas por tipos de Rendimentos e de Gastos (neste caso, sem consideração do montante de 261.842 euros de "Contribuições de Partido" para a campanha para as Eleições Autárquicas, registados pelo Partido, quer como Rendimentos, como em Gastos):

Demonstração dos Resultados relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2013

Demonstração dos Resultados relativos ao ano findo em 31 de Dezembro de 2013				
Rendimentos	2013	2012	Variação	
			Valor	%
Donativos	26.040	3.150	22.891	726,77%
Quotas	20.733	38.522	-17.789	-46,18%
Contribuições privadas	180.826	179.611	1.215	0,68%
Angariação de Fundos	31.983	22.219	9.764	43,94%
	<u>259.582</u>	<u>243.502</u>	<u>16.080</u>	<u>6,60%</u>
Subvenções:				
Nacionais	837.092	849.993	-12.901	-1,52%
Campanhas Eleitorais	904.085	44.498	859.587	1931,75%
	<u>1.741.177</u>	<u>894.491</u>	<u>846.686</u>	<u>94,66%</u>
	<u>2.000.759</u>	<u>1.137.993</u>	<u>862.766</u>	<u>75,81%</u>
Vendas de Mercadorias		254	-254	-100,00%
Outros Rendimentos e Ganhos	428	1.198	-771	-64,32%
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	8.782	11.090	-2.308	-20,81%
Total dos Rendimentos:	<u>2.009.968</u>	<u>1.150.535</u>	<u>859.434</u>	<u>74,70%</u>
Gastos	2013	2012	Variação	
			Valor	%
Custo das Mercadorias Vendidas		99	-99	-100,00%
Fornecimentos e Serviços Externos	504.297	684.792	-180.495	-26,36%
Gastos com o Pessoal	235.712	199.939	35.774	17,89%
Gastos de Depreciação e Amortização	58.357	58.571	-214	-0,37%
	<u>798.367</u>	<u>943.401</u>	<u>-145.034</u>	<u>-15,37%</u>
Outros Gastos e Perdas:				
Outros	26.438	11.339	15.100	133,17%
Gastos com campanhas eleitorais	1.219.470	53.808	1.165.662	2166,33%
Gastos e Perdas de Financiamento	32.902	1.793	31.109	1735,02%
	<u>1.278.811</u>	<u>66.940</u>	<u>1.211.871</u>	<u>1810,39%</u>
Provisões	14.645	0	14.645	100,00%
Total dos Gastos:	<u>2.091.823</u>	<u>1.010.341</u>	<u>1.081.482</u>	<u>107,04%</u>
Resultado do Período	<u>-81.855</u>	<u>140.194</u>	<u>-222.048</u>	<u>-158,39%</u>

Os **Rendimentos**, em 2013, ascenderam a um valor de 2.009.968 euros (excluindo 261.842 euros de "Contribuições de Partido" para a campanha para as Eleições Autárquicas), face a 1.150.535 euros em 2012.

Por sua vez, os **Gastos** foram de 2.091.823 euros (não considerando igualmente o referido montante de "Contribuições de Partido"), face a 1.010.341 euros em 2012, decorrendo tais evoluções.

Tais evoluções dos valores de Rendimentos e Gastos decorrem, fundamentalmente, do facto de 2013 ter sido ano de Eleições Autárquicas, enquanto em 2012 apenas se realizou a campanha eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

No que respeita aos Rendimentos, as Subvenções aumentaram 846.686 euros (+94,7%) em relação a 2012. Em relação aos Gastos, a rubrica de "Gastos com campanhas eleitorais" que regista o valor líquido das participações do Partido para as campanhas eleitorais, apresenta um aumento de 1.165.662 euros.

Por seu lado, os Fornecimentos e Serviços Externos baixaram 180.495 euros (- 26,4%), tendo os Gastos com o Pessoal aumentado 35.774 euros (+ 17,9%).

A nível do Balanço, verifica-se que tanto o Ativo como o Passivo registaram aumentos face ao ano anterior, tendo o Ativo aumentado, de 2.342.159 euros em 2012 para 3.566.993 euros em finais de 2013 (mais 1.224.834 euros), por força, sobretudo, do acréscimo registado na rubrica de "Diferimentos" (mais 924.494 euros).

O Passivo aumentou de 71.102 euros em 2012 para 1.372.924 euros em 2013, devido, sobretudo aos "Financiamentos Obtidos" (saldo total de 815.950 euros no final de 2013).

2. As Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios de 2013 e 2012 não são diretamente comparáveis, porque, para além de refletirem o efeito da atividade corrente do Partido, refletem também os efeitos das campanhas eleitorais desenvolvidas pelo Partido, para as Eleições Autárquicas, em 2013, enquanto em 2012 fora para a Eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

No processo de prestação de contas entregue pelo **B.E.** não figuram em anexo as contas do Grupo Parlamentar do Partido na Assembleia da República, tendo as mesmas sido posteriormente enviadas em suporte digital, em 16 de outubro de 2015 (juntamente com a versão retificada das contas do Partido), as quais, contudo, não foram objeto de qualquer análise pela ECFP.

A ECFP não se pronuncia por eventuais irregularidades ou ilegalidades das contas do Grupo Parlamentar, porque a ECFP não dispõe de competência legal própria para auditar tais contas.

A ECFP tem-se limitado a verificar se os partidos cumpriram a obrigação que lhes é imposta pelo n.º 8 do artigo 12.º da L 19/2003, aditado pela L 55/2010. Contudo, essa norma é, como a ECFP tem vindo a defender, inconstitucional, na medida em que dela resulta a atribuição de competência ao Tribunal Constitucional para a apreciação de tais contas.

O Tribunal Constitucional veio declarar a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, das normas constantes do n.º 8 do artigo 5.º da L 19/2003, na redação dada pela L 55/2010, e do n.º 4 do artigo 3.º da L 55/2010, na numeração da L 1/2013, pelo Acórdão n.º 918/2014, de 26 de novembro. Havendo inconstitucionalidade declarada com efeitos *ex tunc* da norma que atribuía ao Tribunal Constitucional competência para fiscalizar contas relativas aos grupos parlamentares na Assembleia da República, tal inconstitucionalidade aplica-se às contas anuais de 2013.

3. O total de **Ativo** do **B.E.**, reportado a 31 de dezembro de 2013, no montante global de 3.566.993 euros, compreende os saldos das seguintes rubricas:

3.1. Ativo Fixo Tangível: (1.536.009 euros em 2013; 1.576.714 euros em 2012). Esta rubrica regista o valor líquido, após depreciações acumuladas, dos ativos fixos tangíveis. O movimento registado, em 2013, nos valores brutos do Ativo Fixo Tangível (antes de depreciações), e nas Depreciações foi o seguinte:

Ativos Fixos Tangíveis	Saldo Inicial	Adições	Abates	Saldo Final
Terrenos e Recursos Naturais	162.500,00	0,00	0,00	162.500,00
Edifícios e Outras Construções	1.433.008,66	0,00	0,00	1.433.008,66
Equipamento Básico	73.724,15	2.086,10	0,00	75.810,25
Equipamento de Transporte	38.864,29	0,00	0,00	38.864,29
Equipamento Administrativo	166.671,86	4.869,71	0,00	171.541,57
Outros Ativos Fixos Tangíveis	62.405,50	0,00	0,00	62.405,50
Investimentos em Curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	1.937.174,46	6.955,81	0,00	1.944.130,27

Depreciações	Saldo Inicial	Reforço	Anulação	Saldo Final
Edifícios e Outras Construções	80.541,87	26.847,29		107.389,16
Equipamento Básico	64.438,92	4.891,42		69.330,34
Equipamento de Transporte	38.197,59	333,30		38.530,89
Equipamento Administrativo	148.845,37	9.874,84		158.720,21
Outros Ativos Fixos Tangíveis	28.436,64	5.714,07		34.150,71
Totais	360.460,39	47.660,92	0,00	408.121,31
Valores Líquidos	1.576.714,07			1.536.008,96

Verifica-se que, na “Lista de veículos automóveis associados ao contribuinte”, fornecida pelo **B.E.**, continua a figurar uma viatura que não consta do património registado nas contas do Partido; trata-se da viatura Nissan “Vanete”, com a matrícula , a qual foi alienada há vários anos, mas cujo registo de propriedade não se consegue alterar, por falta de documentação para o efeito.

Com base na análise documental efetuada verificou-se que foram adquiridos os seguintes bens, registados em “Equipamento básico”:

Equipamentos adquiridos	Valores Aquisição
Computador portátil Asus	1.123,00
Reparação de impressora	963,10
Total	2.086,10

Por seu lado, registou-se, na rubrica de Equipamento administrativo, a aquisição de uma fotocopiadora, no valor de 4.869,71 euros.

Foram analisados os mapas de depreciações e amortizações e comparados os seus valores com os saldos da Contabilidade e com o quadro do ponto 7.1 do Anexo às Demonstrações financeiras, verificando-se a existência de ligeiras diferenças no ativo bruto e nas depreciações, conforme indicado no quadro seguinte:

	Ativos Fixos Tangíveis	Depreciações	
		Período	Acumuladas 2012
Contabilidade	1.944.130,27	47.660,92	360.460,39
Mapas de depreciações e amortizações	1.961.291,23	53.380,67	359.728,08
Diferenças	17.160,96	5.719,75	-732,31

Estas diferenças são justificadas, fundamentalmente, pelo facto de terem sido considerados, no mapa de amortizações, 17.160,96 euros relativos a programas de computador, assim como o correspondente valor da amortização, de 5.179,75 euros, ao passo que, na Contabilidade, tais valores foram registados na rubrica de Ativos Intangíveis.

3.2. Ativos Intangíveis: (13.930 euros em 2013; 16.046 euros em 2012). O movimento registado em 2013, nos valores brutos do Ativo Intangível e nas depreciações, foi o seguinte:

Activos Fixos Intangíveis	Saldo Inicial	Adições	Abates	Transferências	Saldo Final
Programas de computador	28.404,94	0,00	0,00	17.160,96	45.565,90
Investimentos em Curso	8.580,48	8.580,48	0,00	-17.160,96	0,00
Totais	36.985,42	8.580,48	0,00	0,00	45.565,90
Depreciações	Saldo Inicial	Reforço	Anulação	Transferências	Saldo Final
Programas de computador	20.939,90	10.696,19	0,00	0,00	31.636,09
Totais	20.939,90	10.696,19	0,00	0,00	31.636,09
Valores Líquidos	16.045,52				13.929,81

Foram também analisados os mapas de depreciações e amortizações e comparados os seus valores com os registados na Contabilidade e com o quadro do ponto 7.1 do Anexo às demonstrações financeiras, verificando-se que existem ligeiras diferenças no ativo bruto e nas depreciações, conforme referido anteriormente, tal como indicado no quadro seguinte:

	Ativos Intangíveis	Depreciações	
		Período	Acumuladas
Contabilidade	45.565,90	10.696,19	31.636,09
Mapas	28.404,94	4.976,44	20.939,90
Diferenças	-17.160,96	-5.719,75	-10.696,19

3.3. Inventários: (472 euros em 2013). Esta rubrica regista o valor de livros para venda, em armazém, mantendo-se o saldo inalterado face ao ano de 2012.

3.4. Estado e Outros Entes Públicos: (12.284 euros em 2013; 18.555 euros em 2012).

Esta rubrica apresenta uma redução de 6.271 euros (- 33,8%) entre 31.12.2012 e 31.12.2013, que se deve ao facto de, à data do encerramento das contas de 2013, o **B.E.** ter um valor inferior em IVA suportado:

Rubrica	2013	2012	Varição
Imposto s/ Rendimento:			
Retenções na Fonte	0,00	1.839,41	-1.839,41
Imposto s/ Valor Acrescentado:			
IVA Suportado	6.332,67	16.715,25	-10.382,58
IVA Reembolsos Pedidos	5.951,07	0,00	5.951,07
Totais	12.283,74	18.554,66	-6.270,92

O valor de 5.951,07 euros de IVA - Reembolsos pedidos, foi entretanto recebido, em 27.02.2014.

3.5. Doadores/Filiados/Campanhas: (365.161 euros em 2013; sem saldo em 2012).

Este saldo reflete movimentos entre Estruturas do Partido, relativos à campanha para as Eleições autárquicas.

É, por outro lado, registado saldo credor, evidenciado no Passivo, no montante de 362.788 euros.

3.6. Outras Contas a Receber: (3.362 euros em 2013; 34.438 euros em 2012). Esta rubrica registou um decréscimo de 31.076 euros (-90,2%) relativamente a 2012.

3.7. Diferimentos: (939.541 euros em 2013; 15.046 euros em 2012). Esta rubrica registou um acréscimo de 924.494 euros em relação a 2012, decompondo-se o saldo da seguinte forma:

Subconta	Designação	Saldo
2721	Devedores por acréscimos de rendimentos	
27211	Atividade corrente	51,20
272123	Eleições regionais	4.300,00
272124	Eleições autárquicas	904.612,29
2731	Processo judicial em curso	14.645,20
28	Diferimentos:	
281	Gastos a reconhecer	
2812	Gasto da atividade corrente	1,43
28191	Outros Gastos - Rendas	12.334,36
28192	Outros Gastos - Diversos	3.545,56
282	Rendimentos a reconhecer	
2822	Rendimentos da atividade corrente	50,58
	Total	939.540,62

Os auditores assinalam que os saldos de Devedores por acréscimos de rendimentos, registados nas contas 272123 - Eleições regionais e 272124 - Eleições autárquicas, respetivamente com os valores de 4.300,00 euros e 904.612,29 euros, não deveriam ser apresentados na rubrica de Diferimentos, mas sim, na rubrica "Subvenção campanha eleitoral", no Ativo do Balanço.

3.8. Caixa e Depósitos Bancários: (696.235 euros em 31.12.2013; 680.889 euros em 31.12.2012). O saldo desta rubrica compreende os seguintes valores:

Rubricas	2013	2012	Variação
Caixa	5.186,44	5.347,74	-161,30
Depósitos à Ordem	186.048,28	140.541,38	45.506,90
Depósitos a Prazo	505.000,00	535.000,00	-30.000,00
Total	696.234,72	680.889,12	15.345,60

Caixa: Com base na análise efetuada não foram identificados pagamentos de valor superior a um salário mínimo mensal nacional.

Confirmou-se que o total de pagamentos efetuados em dinheiro, através de Caixa, no ano de 2013, não ultrapassa o valor limite de 2% do valor da subvenção estatal anual (conforme determina o n.º 2 do artigo 9.º da L 19/2003).

Depósitos à Ordem: Em 31 de dezembro de 2013, esta rubrica é composta pelos saldos: (i) das contas bancárias da Sede Nacional e das estruturas: Açores, Aveiro, Lisboa, Porto, Setúbal, Coimbra, Évora, Leiria, Madeira, Faro, Santarém, Guarda, Braga, Castelo Branco, Viseu, Beja e Viana do Castelo; (ii) pelos saldos das contas bancárias de Donativos da Sede (C.G.D. e Montepio) e da Madeira (C.G.D.); e (iii) pelos saldos das contas bancárias da campanha eleitoral das Eleições Autárquicas.

Foi efetuada circularização a todos os bancos com que o Bloco de Esquerda trabalha (BPI, CGD e MONTEPIO), para confirmação da existência das contas bancárias, dos respetivos saldos, da existência de empréstimos e respetivos saldos e da existência ou não de responsabilidades e garantias prestadas e de quem obriga o Partido.

Com base na análise às respostas obtidas, assinalam-se as seguintes situações:

a) Existência de conta, com saldo nulo, a qual não se encontra cancelada: conta de depósitos à ordem no Montepio Geral, com o n.º _____, do balcão de Viana do Castelo (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório).

b) Conta não coincidente no seu número e no seu saldo entre o banco e a Contabilidade: conta na Caixa Geral de Depósitos, NIB _____, com o saldo de 18.302,33 euros.

Não obstante faltarem dígitos ao NIB indicado pela CGD, trata-se da conta D.O. n.º _____ aberta em nome do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, pelo que não consta das contas anuais de 2013 entregues pelo Partido no Tribunal Constitucional.

c) Cartão de crédito emitido em nome do anterior Tesoureiro do Partido, que regista movimentos nos últimos três meses (conforme informação do banco):

N.º Cartão	Utilizador	Crédito Limite
		12.500,00 €

Indagado sobre esta situação, o Partido respondeu que «O cartão de crédito mencionado não está atribuído ao – é para utilização da sede central. Apenas não foi alterado o nome em que é emitido. Seja como for, ele quase nunca é utilizado – a maior parte dos movimentos detetados será apenas o pagamento do custo do próprio cartão» (ver Ponto 2 da Secção C deste Relatório).

Depósitos a prazo: O saldo compreende 225.000 euros na Caixa Geral de Depósitos, 210.000 euros no Montepio Geral e 70.000 euros no Banco BPI. Estes depósitos vencem juros a taxas correntes de mercado, tendo sido constituídos com o objetivo de criar margem financeira para os gastos previstos, quer para a atividade corrente do Partido, quer para o financiamento das campanhas eleitorais.

4. **Fundos Patrimoniais:** Ascendem, no final de 2013, a um valor total de 2.194.069 euros, quando em 2012 era de 2.271.058 euros, tendo registado uma diminuição de 76.989 euros (- 3,4%) em relação a 2012.

Para além dos resultados do ano de 2013 (negativos em 81.855 euros), os movimentos registados nos fundos patrimoniais respeitam a regularização do saldo de Resultados transitados, no valor líquido de 4.865,50 euros, decorrendo de:

- 10.974,74 euros, a crédito, de correções relativas a períodos anteriores;
- 6.109,24 euros, a débito, também de correções relativas a períodos anteriores, correspondendo a gastos que não haviam sido reconhecidos em anos anteriores.

5. O **Passivo do B.E.** em 31 de dezembro de 2013 é de 1.372.924 euros (face a apenas 71.102 euros em 31.12.2012), tendo aumentado 1.301.823 euros relativamente a 2012, compreendendo os seguintes saldos:

5.1. Provisões: 14.645 euros (sem saldo em 2012).

5.2. Financiamentos obtidos: Regista um valor total de 815.950 euros, dos quais 224.224 euros evidenciados a médio e longo prazo, em Passivo não corrente.

À data de 31.12.2013 o Bloco de Esquerda regista um empréstimo bancário obtido na CGD, no valor de 800.000 euros, em que 200.000 euros são de curto prazo (início a 23.09.2013 e vencimento a 18.09.2014) e 600.000 euros de médio e longo prazo (início a 24.07.2013 e termo em 24.07.2016).

Assim, verifica-se a existência de incorreção a nível de apresentação no Balanço, dado que deveriam ser evidenciados a médio e longo prazo (no Passivo não corrente), de acordo com o plano financeiro do empréstimo, 400.000 euros (e não 224.224 euros) (ver Ponto 5 da Secção C deste Relatório).

5.3. Fornecedores: Esta rubrica apresenta um saldo de 83.083 euros (21.604 euros em 2012) tendo aumentado 61.479 euros relativamente a 2012.

Não foi efetuada circularização a fornecedores atendendo a que os saldos individuais de cada entidade não são materialmente relevantes.

5.4. Estado e Outros Entes Públicos: Esta rubrica apresenta, em 2013, um saldo credor de 36.339 euros (7.092 euros em 2012):

Rubrica	2013	2012	Dif^a
Retenções de Imp. S Rendimento:			
Trabalho dependente	7.450,00	1.478,00	5.972,00
Trabalho independente	1.338,03	103,25	1.234,78
Capitais		0,00	0,00
Prediais	3.727,43	2.319,52	1.407,91
	12.515,46	3.900,77	8.614,69
Contribuições Segurança Social	11.792,52	3.160,68	8.631,84
Outras Tributaçãoes	31,00	31,00	0,00
Multas do tribunal Constitucional	12.000,00		
Totais	36.338,98	7.092,45	29.246,53

Os acréscimos dos valores referentes a Retenções na fonte sobre rendimentos de trabalho dependente e a Contribuições para a Segurança Social estão diretamente relacionados com o facto de o número de funcionários do Partido ter aumentado de 8 para 12 (conforme os Anexos às contas de 2012 e 2013).

Foram confirmados os pagamentos, em 2014, dos saldos a favor do Estado, registados pelo Partido em 31.12.2013, tendo-se verificado as seguintes situações:

Rubrica	Saldos em 31/12/2013	Pagamentos		Dif. ^a	Obs
		Valor	Data		
Retenções de Imp. S Rendimento:					
Trabalho dependente	7 450,00	5 875,00	20/01/2014	-1 575,00	a)
		1 039,00	20/01/2014	1 039,00	
		536,00	12/03/2014	536,00	
Saldo da subconta:				0,00	
Trabalho independente	1 338,03	250,00	20/01/2014	-1 088,03	b)
		9,20	28/02/2014	9,20	
		18,40	26/05/2014	18,40	
		975,64	26/05/2014	975,64	
		84,79		84,79	
Saldo da subconta:				0,00	
Capitais	0,00	0,00		0,00	
Prediais	3 727,43	387,60	20/01/2014	-3 339,83	c)
		250,00	20/01/2014	250,00	
		2 683,54	29/05/2014	2 683,54	
		453,71	29/05/2014	453,71	
Saldo da subconta:				47,42	
Subtotal:	12 515,46	12 562,88		47,42	
Contribuições Segurança Social	11 792,52	182,15	21/01/2014	-11 610,37	d)
		426,40	20/01/2014	426,40	
		9 126,45	20/01/2014	9 126,45	
		2 057,56		2 057,56	
Saldo da subconta:				0,04	e)
Outras Tributações	31,00			-31,00	
Multas do Tribunal Constitucional	12 000,00	12 000,00	27/01/2015	0,00	
Totais	36 338,98	36 355,44		-11 593,95	

Notas:

a) Autárquicas - Pago em janeiro de 2014;

b) Autárquicas - Pago em julho de 2014;

c) Pagos mais 47,42 euros;

d) Autárquicas - Pago em janeiro de 2014;

e) Pagos mais 0,04 euros.

Com base no quadro anterior é possível verificar que não foram liquidadas dentro do prazo os seguintes valores de retenções na fonte:

Tipo de Retenções na Fonte	Valor
Trabalho dependente	536,00
Trabalho independente	1 088,03
Prediais	3 137,25
Total	<u>4 761,28</u>

Relativamente ao saldo de 31 euros, registado na conta de “Outras Tributação”, o mesmo tem origem em anos anteriores, pelo que deverá ser analisado e verificado se deverá pago ou objeto de regularização contabilística.

O valor de 12.000 euros, relativo a coimas do Tribunal Constitucional, apresentado como estando em dívida em 31.12.2013, respeita às contas anuais de 2008, conforme o Acórdão 711/2013 do Tribunal Constitucional, de 16 de outubro, tendo sido liquidado em janeiro de 2015.

5.5. Diferimentos: Esta rubrica regista um saldo credor de 38.841 euros (632 euros em 2012), pelo que se verifica um acréscimo de 38.209 euros relativamente a 2012:

Subonta	Designação	Saldos	
		Devedores	Credores
2722	Credores por acréscimos de Gastos		
27221	Remunerações a pagar		23.414,78
27222	Outros credores por acréscimos de gastos		15.426,10
	Total		38.840,88

O saldo de 23.414,78 euros corresponde ao valor da estimativa para férias, subsídios de férias e encargos a pagar em 2014, mas vencidos em 2013, sendo por isso gastos de 2013. Foi efetuado o teste desta estimativa, com base nas remunerações de dezembro de 2013, validando o valor contabilizado.

O saldo de 15.426,10 euros respeita a gastos a reconhecer no ano de 2013, mas que apenas foram faturados em data posterior. Estão aqui

incluídas as rendas, os consumos de água, eletricidade, comunicações, fixas e móveis, condomínios e vigilância de instalações.

5.6. Outras Contas a Pagar: Esta rubrica regista saldo de 21.278 euros em 2013 (41.773 euros no final de 2012), tendo diminuído 20.495 euros (- 49,1%) relativamente a 2012. Decompõe-se da seguinte forma:

Subcontas	Rubricas	Saldos Credores
231	REMUNERAÇÕES A PAGAR	
2312	Ao Pessoal	3.989,26
268	Estruturas Partidárias/Campanhas	
2681210	BE - Grupo Parlamentar	1.214,76
278	OUTROS DEVEDORES E CREDITORES:	
2782	Credores p/despesas de funcionamento	16.024,42
2785	Sindicatos	49,80
Total de Outras Contas a Receber		21.278,24

Na subconta 2312 – Remunerações a Pagar ao Pessoal, o saldo de 3.989,26 euros poderá ter origem em divergências entre os valores processados e os valores pagos, carecendo portanto de análise por parte dos serviços do Partido e eventual regularização.

O saldo de 16.024,42 euros registado em Credores por Despesas de Funcionamento refere-se a adiantamentos efetuados por funcionários ou por militantes, ainda não regularizados pelo Partido à data de 31.12.2013.

O saldo de 49,80 euros na conta de “Sindicatos” é um valor que transita de anos anteriores, o qual não foi regularizado.

6. Rendimentos:

O total dos Rendimentos em 2013 foi de 2.009.968 euros (não considerando o valor de “Contribuições do Partido” para a campanha eleitoral), quando em 2012 foi de 1.150.535 euros, conforme indicado no quadro seguinte:

Rubrica	2013	2012	Variação	
			Valor	%
Vendas de Mercadorias		254	-254	-100,00%
Quotas	20.733	38.522	-17.789	-46,18%
Contribuições de Filiados	62.825	61.501	1.323	2,15%
Contribuições Represent. Eleitos	118.001	118.109	-108	-0,09%
Angariação de Fundos	3.612	21.424	-17.813	-83,14%
Donativos	869	3.150	-2.281	-72,42%
Subvenções Nacionais	837.092	849.993	-12.901	-1,52%
	1.043.131	1.092.954	-49.823	-4,56%
Rendimentos e Ganhos em Investim.	0	0	0	
Outros Rendimentos	428	1.198	-771	-64,32%
Juros e Out. Rendimentos	8.782	11.090	-2.308	-20,81%
	9.209	12.288	-3.079	-25,06%
Total de rendimentos da atividade corrente:	1.052.340	1.105.242	-52.902	-4,79%
Rendimentos de Campanhas:				
Angariação de Fundos	28.371	795	27.576	3468,69%
Donativos	25.172	0	25.172	
Subvenções Nacionais	904.085	44.498	859.587	1931,75%
Total de rendimentos da atividade de campanha:	957.628	45.293	912.335	2014,31%
Total	2.009.968	1.150.535	859.434	74,70%

Com base na análise do quadro anterior, verifica-se que os rendimentos da atividade corrente baixaram 52.902 euros (- 4,8%) em relação a 2012, tendo as maiores diminuições ocorrido na Angariação de fundos, em 17.813 euros (- 83,1%) e nas quotas, em 17.789 euros (- 46,2%).

Quanto aos rendimentos de campanhas, aumentaram 912.335 euros relativamente a 2012, tendo o maior aumento ocorrido nas Subvenções (mais 859.587 euros).

Apresenta-se de seguida a análise a cada uma das rubricas de Rendimentos:

6.1. Quotas: Esta rubrica apresenta, em 2013, um saldo de 20.733 euros (38.522 euros em 31/12/2012), registando uma redução de 17.789 euros (- 46,2%) em relação a 2012.

Os militantes do **B.E.** não têm obrigatoriedade de pagamento de quotas, pelo que se considera que os pagamentos são sempre referentes ao ano em que são efetuados, a menos que o filiado expresse a sua vontade de pagar quotas em atraso ou de antecipar o pagamento de anos vindouros.

Com base na análise documental efetuada verifica-se que os recibos lançados nesta rubrica, não têm indicação do número de filiado nem do número de identificação fiscal (NIF) de quem fez o pagamento, tendo sido solicitados esclarecimentos ao **B.E.**, o qual identificou o respetivo NIF e número de filiado.

Foram ainda identificados casos de pagamento de quotas referentes a 2014, pelo que, pese embora se trate de valores imateriais, não deveriam ser reconhecidos como Rendimentos no ano em análise, devendo ter sido diferidos:

- Lançamento 900122023 – Recibo 10628, de 15,00 €
- Lançamento 900122023 – Recibo 10627, de 15,00 €.

6.2. Contribuições de Filiados: Esta rubrica apresenta, em 2013, um saldo de 62.825 euros (61.501 euros, em 31.12.2012), registando um ligeiro aumento, de 1.324 euros (+ 2,15%) em relação a 2012.

6.3. Contribuições de Representantes Eleitos: Em 2013, esta rubrica, apresenta um saldo de 118.001 euros (118.109 euros em 2012).

Com base na análise documental efetuada, foram identificados os seguintes casos de pagamentos efetuados por pessoas coletivas para cujos órgãos os filiados foram eleitos, em vez de serem efetuados diretamente pelos próprios eleitos:

Recibo		Entidade
N.º	Valor	Pagadora
9762	150,00	Assembleia Municipal de Cascais
12388	183,96	Câmara Municipal da Moita
Total:		333,96

As contribuições dos representantes eleitos devem ser efetuadas pelos próprios, para que fique expressa a sua vontade e a respetiva receita possa ser objeto de controlo nos termos legais (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório).

6.4. Angariação de Fundos (atividade corrente): Esta rubrica apresenta, em 2013, um saldo de 3.612 euros (21.424 euros, em 2012), registando uma diminuição de 17.812 euros (- 33,1%) em relação a 2012.

6.5. Donativos (atividade corrente): Em 2013 esta rubrica apresenta um saldo de 869 euros (3.150 euros, em 2012).

Com base na análise efetuada verifica-se que alguns dos recibos não indicam os números de identificação fiscal (NIF) dos pagadores, como acontece com os seguintes:

Doador	Montante	Recibo	Data do Recibo
	50,00	14838	30-09-2013
	30,00	14835	30-09-2013
	10,00	20024	31-12-2013
Valor total de recibos sem NIF	90,00		

6.6. Subvenções Nacionais (atividade corrente): Em 2013 esta rubrica apresenta um saldo de 837.092 euros (849.993 euros em 2012), pelo que regista uma redução de 12.901 euros (- 1,5 %) em relação a 2012.

Os auditores procederam à comparação dos valores das subvenções contabilizadas e recebidas pelo Partido com as declaradas no Ofício n.º 2017/GABSG/2014 enviado pela Secretária-Geral (em substituição) da Assembleia da República à Presidente da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos, tendo concluído o seguinte:

Tipo Subvenção	Registada Partido	Declarada A.R.	Divergência
Subvenção Anual Partido	820.541,32	820.541,32	0,00
Subvenções Grupos Parlamentares:			
Assembleia Legislativa Regional da R.A.A.	16.550,69	0,00	16.550,69
Subtotal	837.092,01	820.541,32	16.550,69
Subvenção Campanha ALRA Açores 2012	0,00	22.248,20	-22.248,20
Totais	837.092,01	842.789,52	-5.697,51

O quadro anterior está construído numa ótica de caixa (os valores efetivamente pagos (pela AR) / recebidos (pelo BE), de forma a poderem ser comparados.

O Partido registara, nas suas contas de 2012, mais 22.248,20 euros, referentes à 2.ª tranche de subvenção relativa à campanha eleitoral para a eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para cumprimento do princípio do acréscimo, a qual consta do ofício da A.R. por apenas ter sido efetivamente paga já no ano de 2013, no mês de fevereiro.

Por outro lado, verifica-se que o Partido registou, em 2013, o montante de 16.550,69 euros, respeitante a subvenção recebida pelo deputado único à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a qual não deveria ser registada nas contas anuais do Partido, e que, por não ser paga pela Assembleia da República, não consta do referido Ofício (ver Ponto 4 da Secção C deste Relatório).

6.7. Juros e Rendimentos Similares Obtidos: Esta rubrica apresenta, em 2013, um saldo de 8.782 euros, representando um decréscimo de 2.308 euros relativamente a 2012 (- 20,8%). Esta diminuição está relacionada com o facto de o saldo médio de depósitos a prazo, em 2013, ter sido inferior ao de 2012, assim como a reduções das taxas de juro.

6.8. Rendimentos de Campanhas: Em 2013 registam um valor global de 957.628 euros, o que traduz um acréscimo de 912.335 euros relativamente a 2012 (em que haviam sido registados 45.293 euros).

Como já anteriormente referido, esta variação está diretamente relacionada com o facto de, em 2013, ter ocorrido a campanha eleitoral das Eleições Autárquicas.

Para além de 904.085 euros de Subvenções (44.498 euros em 2012), foram também registados rendimentos relativos a angariação de fundos (em atividades de campanha), no valor de 28.371 euros (795 euros em 2012), assim como 25.172 euros de donativos associados à campanha eleitoral.

7. Gastos:

O total dos Gastos em 2013 foi de 2.091.823 euros (não considerando o valor de "Contribuições do Partido" para a campanha das Eleições Autárquicas), quando em 2012 fora de 1.010.341 euros, acréscimo decorrente fundamentalmente das despesas com a campanha eleitoral para as Eleições Autárquicas:

Gastos	2013	2012	Variação	
			Valor	%
Custo das Mercadorias Vendidas	0	99	-99	-100,00%
Fornecimentos e Serviços Externos	504.297	684.792	-180.495	-26,36%
Gastos com o Pessoal	235.712	199.939	35.774	17,89%
Gastos de Depreciação e Amortização	58.357	58.571	-214	-0,37%
	798.367	943.401	-145.034	-15,37%
Outros Gastos e Perdas	26.438	11.339	15.100	133,17%
Gastos e Perdas de Financiamento	32.902	1.793	31.109	1735,02%
	59.341	13.132	46.209	351,89%
Provisões	14.645	0	14.645	100,00%
Total dos Gastos da atividade corren	872.352	956.533	-84.180	-8,80%
Gastos de Campanhas:				
Eleições regionais	925	0	925	
Conceção de campanha, agências pub.	2.214	0	2.214	
Publicidade comunicação impressa	562.292	19.052	543.240	2851,40%
Comícios espetáculos e caravanas	71.398	19.259	52.139	270,72%
Brindes e ofertas	6.483	0	6.483	
Custos administrativos e operacionais	523.961	15.483	508.479	3284,21%
Outros gastos	24.747	15	24.732	164877,80%
Despesas da coligação para eleições	27.450	0	27.450	
	1.219.470	53.808	1.165.662	2166,33%
Total dos Gastos:	2.091.823	1.010.341	1.081.482	107,04%

Como se pode verificar, em termos globais os gastos da atividade corrente reduzem-se em 84.181 euros, passando de 956.533 euros em 2012 a 872.352 euros no ano de 2013 (- 8,8%), decorrendo das seguintes variações principais: diminuição de 180.495 euros nos Fornecimentos e serviços externos (- 26,4%); aumento de 35.744 euros nos Gastos com o Pessoal (+ 17,9%); acréscimo de 31.109 euros nos Gastos e perdas de financiamento; e aumento de 15.100 euros nos Outros gastos e perdas.

Apresenta-se de seguida a análise de cada uma das rubricas de Gastos:

7.1. Fornecimentos e Serviços Externos: Esta conta apresenta, em 2013, um saldo de 504.297 euros, quando, no ano de 2012, o seu saldo fora de 684.792 euros, apresentando assim uma redução de 180.495 euros (- 26,4%) em relação a 2012:

Rubricas	2013	2012	Variação	
			Valor	%
Fornecimentos e Serviços:				
Trabalhos especializados	9.468	8.344	1.124	13,47%
Publicidade e propaganda	63.583	101.307	-37.724	-37,24%
Vigilância e segurança	1.605	1.915	-310	-16,19%
Honorários	13.399	16.824	-3.425	-20,36%
Conservação e reparação	15.482	30.360	-14.877	-49,00%
Outros		0	0	
Materiais:				
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	14.920	8.762	6.158	70,28%
Livros e documentação técnica	1.103	3.079	-1.976	-64,18%
Material de escritório	10.025	15.087	-5.062	-33,55%
Artigos para oferta	0	395	-395	-100,00%
Outros	2.040	7.531	-5.491	-72,91%
Energia e Fluidos:				
Electricidade	10.348	9.365	983	10,49%
Combustíveis	34.341	34.808	-467	-1,34%
Água	6.708	7.620	-912	-11,97%
Outros	236	182	55	30,18%
Deslocações, Estadas e Transportes:				
Deslocações e estadas	11.057	20.163	-9.107	-45,17%
Transportes de pessoal	23.272	35.087	-11.816	-33,67%
Transportes de mercadorias	62	213	-151	-70,89%
Outros	10.196	0	10.196	
Serviços Diversos:				
Rendas e alugueres	208.713	284.196	-75.484	-26,56%
Comunicação	54.759	87.460	-32.701	-37,39%
Seguros	6.174	6.898	-724	-10,50%
Contencioso e notariado	15	131	-116	-88,53%
Limpeza, higiene e conforto	1.238	610	628	102,82%
Outros Serviços	5.554	4.455	1.099	24,67%
Total	504.297	684.792	-180.495	-26,36%

No quadro anterior pode verificar-se a redução, quase generalizada, dos gastos nas diversas subrubricas, em 2013, sendo que os maiores decréscimos ocorreram: nas Rendas e alugueres, que baixaram 75.484 euros (- 26,6%); na conta de Publicidade e propaganda, que baixou 37.724 euros (- 37,2%); nas Comunicações, que baixaram 32.701

euros (- 37,4%); nos gastos de Conservação e reparação, com menos 14.877 euros (- 49,0%); e nos Transportes de pessoal, que se reduziram em 11.816 euros (- 33,7%).

7.2. Gastos com o Pessoal: Em 2013 esta rubrica apresenta um saldo de 235.712 euros, quando, no ano de 2012, o seu saldo era de 199.939 euros, tendo aumentado em 35.774 euros (+ 17,9%) relativamente a 2012, variação diretamente relacionada com o acréscimo do quadro do pessoal do Partido.

Foram validados os cálculos da estimativa para gastos com férias, subsídios de férias e respetivos encargos relativos a 2013, a pagar em 2014.

7.3. Gastos de Depreciação e Amortização: Esta rubrica apresenta um saldo de 58.357 euros em 2013 (face a 58.571 euros em 2012), correspondendo às depreciações registadas relativamente a ativos fixos tangíveis e a ativos intangíveis.

7.4. Outros Gastos e Perdas: Esta rubrica regista, em 2013, um saldo de 26.438 euros, quando, em 2012, o seu saldo era de 11.339 euros, tendo assim aumentado 15.100 euros relativamente a 2012.

O saldo desta conta em 2013 decompõe-se da seguinte forma:

- **Impostos:** 3.095,41 euros, dos quais 2.491,60 euros se referem a impostos indiretos; 421,56 euros referentes a taxas; e 182,25 euros relativos a impostos sobre transportes rodoviários (neste caso IUC);
- **Correções Relativas a Períodos Anteriores:** 232,49 euros, referentes a gastos de anos anteriores mas que o Partido só em 2013 reconheceu;
- **Donativos – Mecenato Associativo:** com 35,00 euros;

A ECFP não aceita como válidos donativos de Partidos a terceiros, pelo que analisou esta conta, tendo apurado que se trata de pagamento relativo a cedência de espaço (auditório do Grupo Desportivo e Cultural dos Trabalhadores dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo), o qual, por não ter outro formato de recibo, emitiu indevidamente um recibo de donativo, que a ECFP, assim, valida, como despesa, pese embora se tenha tratado de uma forma de débito incorreta.

- **Coimas do Tribunal Constitucional:** 12.000,00 euros (relativa às contas anuais de 2008, conforme o Acórdão 711/2013 do Tribunal Constitucional, de 16 de outubro);
- **Quotizações:** 10.000,00 euros, respeitando ao pagamento de quotas da "European LEFT" (partido da esquerda europeia); e
- **Outros Não Especificados:** 1.075,58 euros.

7.5. Contribuições do Partido: A Demonstração dos resultados apresentada pelo Bloco de Esquerda considera o valor de 261.842 euros, referente a contribuições do Partido para as eleições autárquicas, evidenciado como Rendimentos (na rubrica "Rendimentos de campanhas eleitorais) e como Gastos (incluído no saldo da rubrica "Outros gastos e perdas").

Conforme referido anteriormente, na Demonstração dos resultados preparada pelos auditores, segregando os Rendimentos e os Gastos pelas suas diferentes naturezas, não é apresentada tal verba.

7.6. Gastos e Perdas de Financiamento: Esta rubrica apresenta um saldo, em 2013, no valor de 32.902 euros, quando, em 31/12/2012, o seu saldo era de apenas 1.793 euros, registando assim um aumento de 31.109 euros em relação a 2012.

Em 2013 o saldo compreende 17.885,53 euros de juros suportados relativos a financiamentos obtidos e 15.016,49 euros de outros gastos de financiamento.

Conforme referido, à data de 31.12.2013, o Partido registava um montante global de financiamentos obtidos de 815.950,00 euros.

8. Ações e Meios: Foi analisada a lista de ações e meios, elaborada pelo Partido e entregue no Tribunal Constitucional e comparada com a informação recolhida pela ECFP.

Com base nessa comparação verificou-se existirem algumas divergências, para as quais foram solicitados esclarecimentos ao Partido, conforme resumido de seguida:

Data	Ação	N.º da ação na Lista BE	Comentário do BE
28-jan	Encontro "O impacto do orçamento nas nossas vidas, Desliga o Passos" - Biblioteca Municipal de Beja		Esta atividade não teve quaisquer custos específicos.
23-fev	Encontro "Defende o Estado Social, Desliga o Passos" - Palácio Anjos, Algés		Esta atividade não teve quaisquer custos específicos.
30-abr	Concerto de homenagem a Miguel Portas com os Bandex, Diabo a Sete, Kalu e Zé Pedro - Largo do Camões, Lisboa		Tratou-se de uma ação do Grupo Parlamentar Europeu em que se insere o Bloco de Esquerda (GUE/NGL) e no qual o Miguel Portas foi deputado, inteiramente incluída nos custos dessa entidade. O Bloco de Esquerda apoiou apenas nas questões práticas de logística e contacto com fornecedores.
Maio	Conferência "O Poder Local e a Crise" (org. Distrital de Portalegre)		Esta atividade não teve quaisquer custos específicos. Por exemplo, a tela que é possível ver nas imagens do encontro, com o slogan "Deputados com causas" não é específica para esta ação e tinha já alguns anos na altura desta atividade.
2-jun	Encontro Distrital Autárquico Bloco/Lisboa - s/local, Lisboa		Atividade da distrital de Lisboa. Custo da sala: 100€ (doc 34 pago a 31 de Maio de 2013, distrital de Lisboa). No momento de fecho de contas este encontro foi considerado uma reunião interna pelo que não foi integrado em nenhuma ação específica
27-Jun	Participação na greve geral e distribuição de flyers	8666	Ação 8666 da campanha Autárquica 2013
jun	"Libertar Portugal da Austeridade" - Aula Magna, Lisboa	1563	De facto tratou-se de uma atividade externa ao Bloco. O Bloco assumiu alguns custos que estão explícitos na ação 1563 - Comparticipação no encontro "Libertar Portugal da austeridade"
3-jul	Universidade de Verão do Partido da Esquerda Europeia (co-org. do BE) - Centro de Congressos do Dragão, Porto		Como o próprio nome indica, trata-se de uma ação exclusiva do Partido da Esquerda Europeia, inteiramente integrada nas contas desse partido. O Bloco de esquerda limitou-se a apoiar a organização, fazendo a ligação entre o Partido Europeu e os fornecedores locais e apelando à participação dos seus aderentes.
6-jul	Arruada "Eleições Já" com distribuição de flyers - Lisboa	8666	Ação 8666 da campanha Autárquica 2013
24-jul	10.º Acampamento Liberdade 2013 - São Pedro do Sul	8654	Ação 8654 da campanha Autárquica 2013
30-ago	Fórum Socialismo 2013 - Novas Ideias para a Esquerda (entrada livre) - Liceu Camões, Lisboa	8655	Ação 8655 da campanha Autárquica 2013
5-dez	Ação pública "Em Defesa dos CTT" - Telão "correios privados país mais pobre" e distribuição de flyers	1242	Despesas integradas na ação 1242 - Campanha contra as privatizações. A tela foi paga no doc. 133 de Dezembro das contas centrais (313€) e os folhetos não tiveram custos específicos uma vez que foram fotocopiados na sede nacional.
13-dez	Participação no IV Congresso do Partido da Esquerda Europeia - Madrid, Espanha		Tratou-se de uma ação organizada pelo Partido da Esquerda Europeia e inteiramente integrada nas contas desse partido. O Bloco de Esquerda poderá ter pago algumas viagens de participantes (além das suportadas pela organização do congresso) mas tal não foi inscrito numa ação específica por não se tratar de uma ação do partido e serem apenas deslocações em sua representação.

Verifica-se portanto que tais divergências têm origem na não comunicação pelo Partido, por motivo de, em alguns casos, não terem dado origem a gastos, noutros casos por terem sido pagas por partido estrangeiro europeu, para além de outras situações respeitantes à campanha para as Eleições Autárquicas.

C. Limitações ao Âmbito dos Trabalhos de Auditoria ou Incorreções e Incumprimentos Verificados Relativamente à Atividade do Partido. Situações de Impossibilidade de Conclusão, Erros ou Incumprimentos Detetados Relativamente às Contas e aos Requisitos Legais

1. Existência de Conta Bancária, Com Saldo Nulo, Sem Comprovativo de Encerramento

Com base na análise às respostas obtidas de bancos à circularização efetuada, verificou-se existir uma conta, com saldo nulo, a qual não se encontra cancelada: conta de depósitos à ordem no Montepio Geral, com o n.º _____, do balcão de Viana do Castelo. Esta conta não integra já a Contabilidade do Partido.

A ECFP solicita ao **B.E.** que esclareça esta situação, podendo apresentar, pelo menos, o pedido de encerramento da referida conta bancária.

2. Manutenção de Cartão de Crédito em Nome do Anterior Tesoureiro do Partido

Através da resposta obtida à circularização de bancos, verifica-se ainda que se mantém atribuído um cartão de crédito emitido em nome do anterior Tesoureiro do Partido, o qual regista movimento nos últimos três meses (conforme informação do banco):

N.º Cartão	Utilizador	Crédito Limite
		12.500,00 €

Indagado sobre esta situação, o Partido respondeu que «O cartão de crédito mencionado não está atribuído ao _____ – é para utilização da sede central. Apenas não foi alterado o nome em que é emitido. Seja como for, ele

quase nunca é utilizado – a maior parte dos movimentos detetados será apenas o pagamento do custo do próprio cartão».

Na resposta ao Relatório da ECFP relativo às contas anuais de 2012, o **B.E.** tinha reportado que já cancelara o cartão, importando então confirmar se foi efetivamente cancelado e se os movimentos ainda debitados em 2013 se reportam a datas anteriores a esse cancelamento. Ou se, pelo contrário, o cartão foi reativado e, então, importaria saber porque se mantém em nome de alguém que já não tem responsabilidades financeiras no Partido.

A ECFP solicita esclarecimentos sobre esta situação.

3. Existência de Receitas Provenientes de Pessoas Coletivas

Com base na análise documental efetuada, foram identificados os seguintes casos de pagamentos efetuados por pessoas coletivas para cujos órgãos os filiados foram eleitos, em vez de serem efetuados diretamente pelos próprios eleitos:

Recibo		Entidade
N.º	Valor	Pagadora
9762	150,00	Assembleia Municipal de Cascais
12388	183,96	Câmara Municipal da Moita
Total:		333,96

As contribuições dos representantes eleitos devem ser efetuadas pelos próprios, para que fique expressa a sua vontade, pelo que os pagamentos referidos acabam por ser contribuições indiretas que a lei não acolhe e que a ECFP não controla. Além de que poderão ser eventualmente considerados como donativos de pessoas coletivas.

A existência de pagamentos efetuados através da transferência da entidade na qual o representante eleito exerce funções viola o disposto no n.º 1 do artigo 8.º da L 19/2003, de 20 de junho, que proíbe a receita proveniente de pessoas coletivas, sejam públicas ou privadas.

Sobre esta matéria aliás o Tribunal Constitucional já se pronunciou, no Acórdão n.º 498/2010:

“Além de a transferência de verbas diretamente de uma Câmara Municipal para o Partido ser um procedimento inadequado para a concretização de contribuições de eleitos locais...” (ver ponto 6.1.9.D) ”.

Sobre este mesmo assunto, e por último, ver Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 261/2015, de 6 de maio, ponto 9.3. C.

A ECFP solicita ao **B.E.** que informe e esclareça se a prática referida está efetivamente a ser abandonada e se as situações identificadas podem ser alvo de clarificação e pronta alteração.

4. Integração Como Receita, nas Contas Anuais do Partido, da Subvenção da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores. Sobreavaliação das Receitas

Como descrito na análise à rubrica “Subvenções Nacionais (atividade corrente)”, no Ponto 6.6 da Secção B deste Relatório, o **B.E.** inscreveu como receita do Partido a subvenção recebida pelo deputado único à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no montante de 16.550,69 euros.

A ECFP não se pronuncia por eventuais irregularidades ou ilegalidades das contas relativas a deputado único representante de um partido na Assembleia Legislativa Regional (artigo 8.º, n.º 5, da L 19/2003, na redação da L 55/2010) que, aliás não foram apresentadas como tal, porque apesar de estar prevista a inclusão dessas subvenções públicas regionais nas estruturas regionais dos partidos (artigo 12.º, n.º 9, da L 19/2003, na redação da L 55/2010), a ECFP não dispõe de competência legal própria para fiscalizar tais subvenções de natureza parlamentar regional.

O Tribunal Constitucional veio declarar a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, das normas constantes do n.º 8 do artigo 5.º da L 19/2003, na redação dada pela L 55/2010, e do n.º 4 do artigo 3.º da L 55/2010, na numeração da L 1/2013, pelo Acórdão n.º 918/2014, de 26 de novembro. Havendo inconstitucionalidade declarada com efeitos *ex tunc* da norma que atribuía ao Tribunal Constitucional competência para fiscalizar contas relativas aos deputados únicos representantes de partidos nas assembleias legislativas regionais, deverá daí decorrer desde logo que se verifica ilegalidade daquela

receita como receita do Partido e subsequente sobreavaliação destas receitas nas contas anuais do **B.E.**

Assim aliás já decidira o Tribunal Constitucional no Acórdão n.º 261/2015, de 6 de maio, sobre esta matéria, a propósito das contas anuais de 2010 (ver pontos 7 e 9.1).

A ECFP solicita ao **B.E.** a eventual contestação, e caso o entenda apropriado, proceda à retificação das contas, por via da autonomização das contas referentes ao deputado do **B.E.**, e que tal versão retificada seja enviada no âmbito da resposta ao presente Relatório.

5. Incorreções no Balanço

Verificou-se a existência de incorreção a nível de apresentação no Balanço, no que respeita ao saldo de Financiamentos obtidos, e sua classificação em termos de Passivo corrente e Passivo não corrente.

Com efeito, à data de 31.12.2013 o Bloco de Esquerda regista um empréstimo bancário obtido na CGD, no valor de 800.000 euros, em que 200.000 euros são de curto prazo (início a 23.09.2013 e vencimento a 18.09.2014) e 600.000 euros de médio e longo prazo (início a 24.07.2013 e termo em 24.07.2016).

Assim, de acordo com o plano financeiro do empréstimo, deveria estar reconhecido como sendo a pagar a médio e longo prazo (no Passivo não corrente) o montante de 400.000 euros, e não 224.224 euros, como evidenciado no Balanço. Por seu lado, no Passivo corrente encontra-se reconhecido o valor de 591.726 euros, o qual, conseqüentemente, não se apresenta também correto.

A ECFP solicita esclarecimentos e, caso o Partido assim o entenda, a retificação do Balanço.

D. Conclusão

Com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, a ECFP considera que, exceto quanto aos efeitos das situações referidas nos Pontos 4 e 5 da Secção C, aos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações de âmbito descritas nos Pontos 1 e 2 e a outras situações de incumprimento referidas no Ponto 3 da Secção C, nada mais chegou ao conhecimento da ECFP que leve a concluir sobre a existência de outras situações relevantes que possam afetar as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo **B.E.** com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

Esta conclusão será alterada no Parecer que a ECFP emitir, se vier a ser facultada documentação adicional ou esclarecimentos suplementares, relativamente a cada uma das limitações de âmbito, situações anómalas e incumprimentos descritos ao longo deste Relatório.

O trabalho de auditoria foi concluído em 9 de dezembro de 2015.

Lisboa, 20 de janeiro de 2016.

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

Margarida Salema d' Oliveira Martins (Presidente)

José Gamito Carrilho (Vogal)

Leonel Manuel Dias Vicente (Vogal, Revisor Oficial de Contas)